



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parauapebas, 17 de junho de 2016.

Ofício nº 136/2016

A Sua Excelência o Senhor

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas/PA

Av. F – Beira Rio II

Parauapebas/PA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que nos termos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi **VETAR** totalmente o Projeto de Lei nº 005/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem como adequação aos já existentes, com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente subsidia as razões do presente veto.

Atenciosamente,


VALMIR QUEIROZ MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data <u>21/06/16</u> às <u>17h35</u>
<u>Tristiane</u>
Assinatura